

## AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e intima os sócios MARIA AUREA DA SILVA, CPF 002.551.265-06 e ROQUE LUIZ ASSIS OLIVEIRA, CPF 310.325.598-10, da empresa SIFRIO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.146.322/0001-31, que em face da não manifestação/interposição de Recurso Administrativo, transitou em julgado, tornando-se definitiva as penalidades aplicadas aos notificados, constante no Processo Administrativo 01342.001148/2021-96, a comparecerem na sede do IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para retirada e pagamento dos Guias de Recolhimento da União - GRU's com vencimento em 30/06/2021, referente às penalidades de Ressarcimento ao Erário no valor de R\$ 31.743,30 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) atinentes ao Contrato IPEN/CNEN nº 003/2008, em função da responsabilidade subsidiária aplicada ao IPEN/CNEN em decisão proferida no Processo Judicial nº 0000682-58.2010.5.02.0022, ajuizada por PATRICIA PAULINO SALGADO

Em virtude dos notificados estarem em domicílio indefinido, conforme correspondências devolvidas constantes dos processos informa-se que caso os valores não sejam recolhidos até o prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação desta notificação, estarão passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, conforme previsto no artigo 2º do Decreto n. 9.194, de 07/11/2017 e ao disposto no artigo 2º §2º da Lei Federal n. 10.522, de 19/07/2002.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência:2736/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e a VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.003.346/0001-13, com sede no Município de Campo Mourão, PR, na Avenida José Tadeu Nunes, nº 1465, Bairro Jardim Nossa Senhora de Aparecida, CEP 87309-295. Objeto: Execução do Projeto "Transfer 4.0 para reabilitação de pacientes". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA/ Nº 0172024307. Nota de Empenho: 2021NE000159 de 07/05/2021, 2021NE000159 de 07/05/2021 e 021NE000159 de 07/05/2021. PTRES: 172669, 172669 e 172669. Valor do Instrumento: R\$ 716.464,40 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser desembolsado em 6 (seis) parcelas. Valor de Contrapartida: R\$ 139.450,32 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatário VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA: Jackson Francisco Bisi CPF nº 07.094.729-51. Data de assinatura: 26/05/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2493/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, ATTEND AMBIENTAL S/A., CNPJ nº 13.039.389/0001-20, com sede Barueri, SP, Av. Pirarucu, 3.889, bloco I, Bairro Nova Aldeinha, CEP 06440-185 e NANOPUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ N.º 24.143.465/0001-60, com sede em Campo Bom, RS, Alameda da Inovação, 45, 2º andar, Zona Industrial Norte, CEP 93700-000. Objeto: Execução do Projeto "Sanear 4.0". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 0172024307. Nota de Empenho: 2021NE000061 de 22/03/2021, 2021NE000061 de 22/03/2021 e 2021NE000061 de 22/03/2021. PTRES: 172669, 172669 e 172669. Valor do Instrumento: R\$ R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), a ser desembolsado em 2 (duas) parcelas. Valor de Contrapartida: R\$ 1.142.000,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários ATTEND AMBIENTAL S/A.: Ricardo Pelúcio, CPF nº 596.468.297-91 e Sônia Regina Rodrigues, CPF nº 034.953.558-20. Signatários NANOPUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: Renato Poli Mari, CPF nº 393.777.278-20 e Gabriela Schaab da Silva, CPF nº 015.652.550-03. Data de assinatura: 26/05/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: FP-ADM-2021/00125; Contrato nº 20.21.0041.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 21.545.863/0001-34. Objeto Aquisição de curso de capacitação sobre o Marco Regulatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - Marco CTI. Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 27/05/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2729/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e LONGHI ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 88.818.216/0001-00, com sede Rio Grande do Sul, RS, na Rua Igneis Fedrizzi Angonese, nº 789, Sala 02, Bairro Salgado Filho, CEP 95098-115. Objeto: Execução do Projeto "Prótese mioelétrica para acionamento automático de pinça". Fonte: Subvenção Econômica Nº 0172024307. Nota de Empenho: 2021NE000131 de 20/4/2021. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.167.800,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais). Valor de Contrapartida: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Adriano Alves Faria Lattarulo, CPF 264.034.918-06. Signatário LONGHI ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA: Mosart Roque Longhi Junior, CPF 713.259.560-15. Data de assinatura: 27/05/2021.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2020; Referência: 2566/20; Data da Assinatura: 27/05/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM; CNPJ nº 95.591.764/0001-05; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e grande porte da UFSM"; Valor total: até R\$ 63.554,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2021NE000143; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0351.06; Data de Assinatura: 28/05/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ nº 78.640.489/0001-53; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/06/22 Prazo de Prestação de Contas: 10/08/22

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0110.06; Data de Assinatura: 27/05/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ nº 08.918.421/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/12/21 Prazo de Prestação de Contas: 25/02/22

## RETIFICAÇÃO

No DOU nº 49 de 15/03/2021, Seção 3, pág. 06, retificação do extrato de Convênio referência nº 2392/20; onde se lê: "Data de assinatura: 03/02/2021", leia-se: "Data de assinatura: 11/02/2020".

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI 01300.003021/2021-06 Partícipes: 1º Partícipe - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; 2º Partícipe - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, CNPJ 41.134.719/0001-00. Do Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPESQ, no sentido de financiar, no estado da Paraíba, projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/CONFAP - FAPS/PELD nº 21/2020 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração, com a descrição contida no Plano de Trabalho, que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo, a FAPESQ financiará, nos termos Chamada CNPq/MCTI/CONFAP - FAPS/PELD nº 21/2020 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração - PELD, Projeto de pesquisa sediado no estado da Paraíba, conforme discriminado no Plano de Trabalho. Da Execução: Importa o Acordo o valor global de R\$ 199.200,00. O projeto será financiado pela FAPESQ, conforme definido no Plano de Trabalho. A FAPESQ disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$ 199.200,00 para o projeto contratado no âmbito do Acordo, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Para a consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 24/05/2021. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF \*\*\*.247.806-\*\*. Pela FAPESQ: Roberto Germano Costa - Presidente, CPF \*\*\*.355.934-\*\*.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CHAMADA PÚBLICA UNIVERSAL Nº 1/2016

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016.

As propostas aprovadas encontram-se no link: Faixa B - até R\$ 60.000,00: <http://resultado.cnpq.br/7534912905668500>

IVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2021 - UASG 364102 - CNPQ/AC

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 01300.000829/2020-42.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: I. A prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a saber, de 08/07/2021 a 07/07/2022, em consonância com o inciso ii do art. 57 da lei 8.666/93, bem como cláusula segunda do contrato nº 021/2020 (0696917);  
ii. A negociação/eliminação dos custos fixos não renováveis, em cumprimento ao disposto no item 09 do anexo ix da instrução normativa nº 05/2017 - sg/mpdg e suas alterações;  
iii. A supressão de 16 postos de recepcionista e a supressão de 04 postos de recepcionista de portaria, em consonância com o artigo 65, § 1º da lei 8.666/1993, bem como do anexo x da instrução normativa nº 05/2017 sg/mp;  
iv. O acréscimo de 01 (um) posto de técnico em secretariado, em consonância com o artigo 65, § 1º da lei 8.666/1993, bem como do anexo x da instrução normativa nº 05/2017 sg/mp;  
v. A exclusão da alínea a do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda do contrato originário.  
vi. A inclusão de cláusula em atendimento ao artigo 19 da instrução normativa nº 53, de 8 de julho de 2020, a qual dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira, por meio do portal de crédito digital, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Vigência: 08/07/2020 a 07/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.901.809,72. Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2021).

## Ministério das Comunicações

## SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

## AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES Nº 1/DETEL/SETEL

Contribuições ao Grupo de Trabalho para elaborar proposta de atualização do marco jurídico referente aos Serviços de Acesso Condicionado - GT-SeAC

O Grupo de Trabalho para realizar estudos e elaborar proposta de atualização do marco jurídico referente aos Serviços de Acesso Condicionado (GT- SeAC), instituído pela Portaria nº 1.277/2020/SEI-MCOM, de 09 de novembro de 2020, informa aos interessados que receberá, até o dia 25 de junho de 2021, contribuições por escrito para subsidiar os trabalhos do GT-SeAC.

O propósito das contribuições é subsidiar a proposta de atualização do marco jurídico-regulatório referente ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), na cadeia de produção, programação, empacotamento e distribuição de conteúdo audiovisual, tendo por base as recomendações propostas pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) em sua Revisão de Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil.

A forma de elaboração e envio de contribuições está disponível no link: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/grupo-de-trabalho-do-seac>.

NATHALIA ALMEIDA DE SOUZA LOBO  
Presidente do Grupo de Trabalho

